

- 50.210314001000 -
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SAO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº **56.841**

04 de agosto de 2014
Oficial Registrador *[Assinatura]*

Ficha

.....91....

SISTEMA DE RECREIO (E), do Loteamento denominado "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminhamento no sentido horário a partir do ponto de amarração "A", ponto este distante 12,00m (doze metros) do ponto "X", determinado pela intersecção do alinhamento par da Rua Abelardo Alberto Monteiro com o alinhamento impar da Rua José Anéas Rodrigues; do ponto "A" segue por uma extensão de 13,27m (treze metros e vinte e sete centímetros) até encontrar o ponto "B", sendo a ligação do ponto "A" ao ponto "B" uma linha curva com desenvolvimento igual a 14,93m (quatorze metros e noventa e três centímetros), ângulo interno central de 95°01'34" e raio de 9,00m (nove metros), estando esta direção na confluência da Rua José Anéas Rodrigues com a Rua Professora Hermengarda de Godoy César; deste ponto deflete à direita e com ângulo interno de 132°29'13", segue por uma extensão de 21,00m (vinte e um metros) até encontrar o ponto "C", confrontando com o alinhamento par da Rua Professora Hermengarda de Godoy César; daí deflete à direita e com ângulo interno de 145°37'50", segue por uma extensão de 13,55m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto "D", sendo a ligação do ponto "C" ao ponto "D" uma linha curva com desenvolvimento igual a 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros), ângulo interno central de 68°44'20" e raio de 12,00m (doze metros), estando esta direção na confluência da Rua Professora Hermengarda de Godoy César com a Rua Major Reformado Ananias de Souza e Silva; após deflete à direita e com ângulo interno de 145°37'50", segue por uma extensão de 74,00m (setenta e quatro metros) até encontrar o ponto "E"; depois deflete à esquerda e com ângulo interno de 213°08'42", segue por uma extensão de 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros) até encontrar o ponto "F", sendo a ligação do ponto "E" ao ponto "F" uma linha curva com desenvolvimento igual a 17,35m (dezessete metros e trinta e cinco centímetros), ângulo interno central de 66°17'23" e raio de 15,00m (quinze metros); do ponto "F" deflete à esquerda e com ângulo interno de 213°08'42", segue por uma extensão de 143,00m (cento e quarenta e três metros) até encontrar o ponto "G", confrontando do ponto "D" ao ponto "G" com a Rua Major Reformado Ananias de Souza e Silva; daí deflete à direita e com ângulo interno de 147°08'48", por uma extensão de 10,85m (dez metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto "H", sendo a ligação do ponto "G" ao ponto "H" uma linha curva com desenvolvimento igual a 11,47m (onze metros e quarenta e sete centímetros), ângulo interno central de 65°42'23" e raio de 10,00m (dez metros), estando essa direção na confluência da Rua Major Reformado Ananias de Souza e Silva com a Avenida Vito Ardito, após deflete à direita e com ângulo interno de 147°08'48", segue por uma extensão de 39,00m (trinta e nove metros) até encontrar o ponto "I", confrontando com a Avenida Vito Ardito, depois deflete à direita e com ângulo interno de 119°37'32", segue por uma extensão de 15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto "J", sendo a ligação do ponto "I" ao ponto "J" uma linha curva com desenvolvimento igual a 18,97m (dezoito metros e noventa e sete centímetros), ângulo interno central de 120°44'57" e raio de 9,00m (nove metros), estando esta direção na confluência da Avenida Vito Ardito com a Rua José Anéas Rodrigues; daí deflete à direita e com ângulo interno de 119°36'35", segue por uma extensão de 92,00m (noventa e dois metros) até encontrar o ponto "K"; depois deflete à esquerda e com ângulo interno de 184°58'21", segue por uma extensão de 107,00m (cento e sete metros) até encontrar o ponto "L", confrontando do ponto "J" ao ponto "L" com a Rua José Anéas Rodrigues; após deflete à direita e com ângulo interno de 150°35'32", segue por uma extensão de 17,67m (dezessete metros e sessenta e sete centímetros) até encontrar o ponto "M", sendo a ligação do ponto "L" ao ponto "M" uma linha curva com desenvolvimento igual a 18,47m (dezoito metros e quarenta e sete centímetros) até encontrar o ponto "N".

continua no verso

MATRÍCULA Nº 56.841

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP
Ovidio Pedrosa Junior
OFICIAL REGISTRADOR

Pag.: 004/092
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pindamonhangaba - SP

12016-2 - AA 029738



centímetros), ângulo interno central de 58°47'28" e raio de 18,00m (dezoito metros); deste ponto deflete à direita e com ângulo interno de 150°35'34", segue por uma extensão de 51,00m (cinquenta e um metros) até encontrar o ponto "N", após deflete à direita e com ângulo interno de 171°25'43", segue por uma extensão de 18,93m (dezoito metros e noventa e três centímetros) até encontrar o ponto "O", sendo a ligação do ponto "N" ao ponto "O" uma linha curva com desenvolvimento igual a 19,06m (dezenove metros e seis centímetros), ângulo interno central de 22°25'48" e raio de 48,68m (quarenta e oito metros e sessenta e oito centímetros); daí deflete à direita e com ângulo interno de 166°21'39", segue por uma extensão de 44,00m (quarenta e quatro metros) até encontrar o ponto inicial "A", origem deste caminhamento e onde faz com a direção "AB", ângulo interno de 132°29'13", confrontando do ponto "J" ao ponto "A" com a Rua José Anéas Rodrigues, encerrando uma área de 13.925,00m² (treze mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados).

TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº 16.933, do Livro nº 3-Z, datada de 27 de abril de 1973, estando o loteamento inscrito sob nº 13, no Livro Auxiliar nº 08, desde 16 de julho de 1975, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, com sede social nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1.400.

Av. 1 M.56.841 - ABERTURA

(protocolo nº 151.582 - 28/07/2014)

A presente matrícula foi aberta em atendimento ao instrumento particular firmado nesta cidade em 24 de julho de 2014, e conforme artigo 22, da Lei nº 6.766/1979, Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2014. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior
Ovidio Pedrosa Junior

CONTRADITÓRIO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO
Certifico, para fins do inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 93240 de 09.09.86, que a presente reprodução da matrícula nº 56841 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º, do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé. Pindamonhangaba, data e hora abaixo indicadas.

Ovidio Pedrosa Junior
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

Maria Aparecida das Dóres Israel

ESCREVENTE AUTORIZADA

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ Nihil
Ao IPESP... R\$ Nihil
Ao Reg. Civil R\$ Nihil
Ao Trib. Just R\$ Nihil
Total..... R\$ 24,04

Certidão expedida no dia 04/08/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



05684105982014

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
ONS 12.016-2

Pag.: 002/002